



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda CCTI 01 LOA 2025 - 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	753 - Tecnologia Social e Assistiva	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.572.2304.20UP.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	
AÇÃO	
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	175.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A seguinte emenda pretende realizar projeto alinhado com as políticas públicas, visando à aplicação de tecnologias, inovação e desenvolvimento sustentável, objetivando disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida demonstrado o impacto social, financeiro e ambiental, através do uso de energia renovável de placas fotovoltaicas. A presente emenda foi defendida pelo Dep. Gilvan Maximo.

Fomento ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioproductiva com a Semana da Ciência e Tecnologia.

Apoio a ambientes de inovação social como: Centros Vocacionais Tecnológicos, Empreendimentos Populares e Solidários de Base Científica e Tecnológica e Agências de Inovação Social voltadas ao empreendedorismo digital, à economia criativa, economia circular,

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

economia de soluções baseadas na natureza e no desenvolvimento de soluções inclusivas e sustentáveis, produção de energia limpa e sustentável em área rural, considerados os conceitos de tecnologia social e economia popular e solidária. Com possibilidade de capacitar pessoas em condições de vulnerabilidades sociais por meio de um ciclo de aprendizagem, direcionado à profissionalização em variados sistemas de ciência e tecnologia para o mercado de trabalho.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda CCTI 04 LOA 2025 - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000989

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.572.2324.20V6.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	20	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

1 - AMBIENTES INOVADORES E EMPREENDEDORISMO: Apoio à projetos de incentivo aos ambientes inovadores e empreendedorismo inovador (startups). O programa prevê o apoio a projetos e iniciativas que promovam ambientes propícios à inovação e ao empreendedorismo inovador. Ele abrange o financiamento de projetos relacionados à criação, desenvolvimento e fortalecimento de ecossistemas inovadores, como parques e polos científicos e tecnológicos, áreas e centros de inovação, além de mecanismos que impulsionem o surgimento de empreendimentos inovadores, como incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho colaborativo, laboratórios de prototipagem, entre outros. Além disso, o programa permite o apoio à iniciativas que estimulem o empreendedorismo inovador, como programas e projetos que incentivem a cooperação entre universidades e empresas, a geração de empreendimentos inovadores e a pré-incubação ou pré-aceleração de startups de base tecnológica, entre outras ações.

2 - INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO: O projeto de Incentivo à Inovação nas Empresas visa fortalecer a parceria entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas, promovendo Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e impulsionando a transferência de tecnologia e redes de pesquisa. Com o objetivo de elevar o Brasil nos índices globais de inovação, as ações incluem estudos técnicos, eventos científico-tecnológicos, adaptação de laboratórios, aquisição de equipamentos, disseminação do Marco Legal de CTI, conscientização sobre a Lei do Bem, além de feiras tecnológicas e programas de certificação. Também prevê a criação de plataformas online para compartilhamento de conhecimento e gestão de inovação.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

A presente ação tem como objetivo promover atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e nas cadeias produtivas, com ênfase em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Essas áreas incluem Nanotecnologia, Materiais Avançados, Tecnologias Quânticas, Energias Renováveis, Biocombustíveis, Hidrogênio, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes, Tecnologias de Baixo Carbono para Transição Energética, Defesa, Segurança, e outras de interesse para a economia nacional.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: -----

EMENTA: Emenda CCTI 03 LOA 2025 - 20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

MODALIDADE DE EMENDA: SEQUENCIAL
Comissão: 00000988

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.2324.20UT.0001

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO: 20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)
META: 38
QTD META A ALTERAR: 10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Principais iniciativas:

1 - CENTROS DE COMPETÊNCIAS EM TECNOLOGIAS AVANÇADAS - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Realizar pesquisas aplicadas orientadas a problemas que possam contribuir para a produção de riquezas para o Brasil e para a garantia de direitos e qualidade de vida dos brasileiros; realizar pesquisa e desenvolvimento de soluções básicas com a utilização de tecnologias e projetos em parceria com órgãos governamentais ou não governamentais; apoiar iniciativas de cooperação internacional nas áreas afins do Centro de Competência; apoiar empresas startups ou spin-offs que incorporem resultados de pesquisas desenvolvidas pelo Centro em seus produtos ou serviços; contribuir para a formação de mão-de-obra qualificada nas áreas afins do Centro de Competência.

2 - PROJETO LETRAMENTO DIGITAL - CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL TECNOLOGIAS DIGITAIS E EMPREENDEDORISMO: Capacitação Técnico-Profissional de adultos e adolescentes (multiplicadores) em temas de Letramento Digital para que atuem na Indústria 4.0 ou com Educação 4.0. Esses multiplicadores capacitarão crianças de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais em Pensamento Computacional, Fundamentos da Programação e Robótica e Prototipagem. Os cursos e os materiais didáticos fornecidos aos multiplicadores e às crianças são todos gratuitos.

AUTOR DA EMENDA: 5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação
TIPO AUTOR: Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda CCTI 02 LOA 2025 - 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos		309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.573.2304.6702.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA	
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	
AÇÃO	
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa + Ciência na Escola visa a expansão de tecnologias digitais e experimentação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios maker e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas e de inovação e devem prever a concessão de bolsas para professores e estudantes, a promoção de metodologias ativas para o ensino, a aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas.

Investimento:

R\$ 100.000,00 por escola para cada laboratório, sendo:

R\$ 50.000,00 para compra de : Impressora 3D, notebook, computador, Osciloscópio, Estação Dessoldadora, Kit Maquina Router Laser

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Corte e Gravação, Microscópios escolares, CNC Laser – porte pequeno, Caneta e Scanner 3D, entre outros. E,

R\$ 50.000,00 em custeio: Bolsas para pesquisadores, professores de educação básica, e para alunos; estação Multimídia/Robô Jabuti Edu; material de consumo como material uso geral (papel, lápis, borracha, plástico, cola etc.), serviço de pintura do espaço e de readequação elétrica.

POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

O projeto MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA consiste na implementação de Laboratórios Maker “mão na massa” em escolas públicas, com foco no ensino experimental e em metodologias inovadoras de aprendizagem, por meio do fomento ao plano de atividades que viabiliza a parceria entre escolas públicas e iniciativas científicas. O projeto CASA DIGITAL trata-se da implantação de espaços formativos com instalação de tecnologias digitais fixos ou itinerantes para realização de programas, iniciativas e ações locais de formação e capacitação em TICs e de desenvolvimento de competências e cultura digitais, com foco no público não escolar, que contribuam para a inclusão produtiva de jovens, idosos, mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade social, negros e negras, indígenas, PcD, entre outros, melhorando a estatística de empregabilidade e renda e a inclusão digital. O projeto IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA tem o objetivo de difundir conhecimentos de ciências e implantar laboratórios didáticos de energia solar fotovoltaica e visa desenvolver e difundir em escolas da rede de ensino pública, os conceitos teóricos desenvolvidos nas disciplinas básicas de Matemática, Física e Geografia aplicadas as tecnologias de geração de energia elétrica a partir da fonte de energia renovável solar fotovoltaica. Os projetos de popularização têm como características principais o treinamento e a capacitação de professores e alunos através de bolsas, aulas, despesas de viagens e eventos. Itens de capital são parte acessórias dos projetos, os principais são: equipamentos.

A presente emenda visa dotar o Ministério da Ciência e Tecnologia de recursos para Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

- MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA: Visa a expansão de tecnologias digitais e experimentação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios maker e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído em parceria entre escolas (contra turno) e iniciativas científicas, tecnológicas e de inovação e devem prever a concessão de bolsas para professores e estudantes, a promoção de metodologias ativas para o ensino, a aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas.

2 - BOLSA FUTURO DIGITAL: Tem a finalidade de apoiar ações que objetivem ampliar o contingente de profissionais para atuar em ecossistemas digitais, em projetos de transformação digital e de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), e, adicionalmente, contribuam para qualificar ou atrair talentos para empreender no campo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). As ações priorizarão a capacitação de recursos humanos para atuar em projetos de transformação digital ou de PD&I, através de bolsas para alunos de ensino médio e curso superior.

3 - POP CIÊNCIA: Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____